



**PLN 16/2021
00004**

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 16/2021

EMENDA Nº

TEXTO DA EMENDA

- Inclua-se no Anexo I a seguinte suplementação:

UO 24.901

19.572.2208.2997.0001- Fomento a projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-SAÚDE) - Nacional

Valor: R\$ 50.000.000,00

- Cancele-se no Anexo I:

UO 24.901:

19.572.2208.2014.0001 – Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas - Nacional

Valor: R\$ 50.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa incrementar o financiamento de estudos e projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e Inovação (P,D&I) que contribuam para a aceleração na obtenção de tecnologia própria para o desenvolvimento de vacina brasileira para o combate ao coronavírus, bem como de outras doenças, além de outros produtos farmacêuticos.

Se faz necessário o fortalecimento de políticas públicas de apoio à construção de conhecimento científico, estímulo ao aumento dos grupos de excelência técnico-científica nas instituições de ensino, pesquisa e serviço, integrando a produção do conhecimento das instituições federais às instituições estaduais para a consecução do objetivo maior: desenvolver imunobiológicos e outros fármacos. É premente a urgência e a pressa em desenvolver tais produtos.

Portanto, faz-se necessário o aumento do aporte de recursos na Fundação Oswaldo Cruz, bem como em institutos estaduais como o Instituto Butantan, visando principalmente a fabricação de Imunobiológicos para prevenção e controle da Covid,

Diante do quadro emergencial, peço o apoio dos pares para aprovar a presente emenda.

Data: 8/9/2021

**Deputado ARNALDO JARDIM
CIDADANIA/SP**

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

CD/21516.41410-00